



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)

EDITAL Nº 002/2021 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INDICAÇÃO DE PROPOSTAS À CANDIDATURA DE BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

Reeditado em 10/05/2021 – Dilatação do prazo

PROCESSO INTERNO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS PARA INDICAÇÃO DE PROPOSTA À CANDIDATURA DE BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - PRINT/UFBA, EDITAL n.º 001/2021 PRINT/UFBA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGALI) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados, que se encontram abertas as candidaturas para seleção de proposta à candidatura para bolsa de doutorado sanduíche, nos termos do – Edital nº 001/2021 PRINT/UFBA - BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE, no **Exterior para saída entre outubro de 2021 e março de 2022** (disponível em: <https://capesprint.ufba.br/editais>).

1 INFORMAÇÕES GERAIS

O processo seletivo será realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PRPPG), visando o processo de Internacionalização dos programas de pós-graduação *Stricto Sensu*. O Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos realizará processo de seleção interno simplificado (primeira etapa da seleção), e encaminhará a relação dos selecionados, por ordem de prioridade, à PRPPG para julgamento final (segunda etapa da seleção). A aprovação na seleção interna não garante a concessão/implementação da bolsa, ficando esta sujeita à aprovação na segunda etapa, realizada pela PRPPG da UFBA.

2 DO CRONOGRAMA INTERNO (PGALI)

DATAS	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
28/04/2021 a 25/07/2021	Candidatura	Até as 23:59 h via e-mail
27/07/2021	Divulgação preliminar do(s) resultado(s)	Até às 18 h
28/07/2021	Prazo para o recebimento de recursos	Até às 18 h
29/07/2021	Divulgação do resultado final	Até às 18 h
30/07/2021	Envio das propostas à PRPPG	Até às 20 h

3 DA CANDIDATURA E REQUISITOS

3.1 As candidaturas devem ser realizadas por meio do envio dos documentos listados no item 3.2, em formato PDF, para o e-mail pgali@ufba.br, com o título do e-mail “**INSCRIÇÃO DOUTORADO SANDUÍCHE**”, conforme cronograma apresentado no item 2.

3.2 Requisitos do(a) candidato(a):

- Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil (RG, CPF ou carteira nacional de habilitação);
- Estar regularmente matriculado no curso de Doutorado do PGAlI (Comprovante de matrícula);
- Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à CAPES, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar receber outra bolsa concedida por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.
- Na ocasião da aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- Possuir o nível de proficiência na língua estrangeira exigido pela CAPES, conforme Anexo II do Edital 41/2017 – CAPES, onde o certificado de proficiência linguística deverá ser apresentado de acordo com os prazos estabelecido no Edital nº 001/2021 PRINT/UFBA - BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE;
- Retornar ao Brasil, impreterivelmente, com antecedência mínima de 06 (seis) meses da defesa de tese.

3.3 Requisitos do(a) coorientador(a) no Exterior deverá:

- Ter título de doutor ou equivalente;
- Pertencer à instituição de ensino ou pesquisa de reconhecida competência na área da pesquisa a ser realizada;
- Ser pesquisador(a) com produção acadêmica consolidada e de relevância.

3.4 Documentação obrigatória exigida:

- Ficha de inscrição disponível na página da <https://capesprint.ufba.br/anexos> ou <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>;
- Cópia do registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;
- Plano de trabalho com, no máximo 12 (doze) páginas, de acordo com o formulário disponibilizado (Layout) na página do PGAlI: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>, que deverá ter previsão de realização do estágio no exterior entre os seguintes países envolvidos no “**Tema 12 – Inovação e Sustentabilidade dos Sistemas Alimentares no Contexto Global**”, que incluem: Alemanha; Argentina; Canadá; Colômbia; Espanha; Estados Unidos; França; Itália; México; ou Portugal.
- Declaração da instituição de destino, impressa em papel timbrado, datada e assinada pelo(a) coorientador(a) estrangeiro(a), aprovando o **plano de pesquisa, identificando o título do projeto e o período de permanência** do(a) Doutorando(a), explicitando o **mês e o ano de início e término do estágio**;
- Declaração do(a) orientador(a) brasileiro(a), em papel timbrado, evidenciando: a **previsão de defesa da tese** do(a) candidato(a), confirmando que o retorno do bolsista ao Brasil ocorrerá em período não inferior a 6 (seis) meses para a defesa da tese, incluindo justificativa do benefício acadêmico-científico esperado com o estágio, e a necessidade do estágio no exterior para realização da pesquisa, bem como demonstrando, preferencialmente, resultados formais derivados da interação técnico-científica com o(a) coorientador/estrangeiro(a).

4 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (SELEÇÃO INTERNA)

4.1 A seleção interna dar-se-á mediante o atendimento aos requisitos citados nos itens 3.1 e 3.4, que será avaliado por uma Comissão de Seleção especialmente designada para este fim;

4.2 Serão indicados a PRPPG, até 06 (seis) propostas de doutorandos, em ordem de prioridade, estabelecido de acordo com os critérios e pesos apresentados no quadro abaixo:

Critério	Peso
Maior índice h do(a) coorientador(a) (estrangeiro) da instituição de destino*	7
Produção científica (Artigos científicos) do candidato(a) nos últimos 5 anos**	3

*Baseado na informação disponível na plataforma da Scopus: <https://www.scopus.com/freelookup/form/author.uri>

**Somente as publicações em revistas indexadas nas plataformas Scopus e/ou Web of Science serão consideradas. No critério de análise será considerado o maior percentil da revista (Atualmente disponível).

4.3 Os critérios serão avaliados de acordo com o currículo do candidato(a), disponível na plataforma Lattes, e como estabelecido no barema de avaliação (<https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>).

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela Comissão de Seleção e encaminhados para apreciação do Colegiado do PGAlI.

5.2 Para maiores informações e eventuais dúvidas o(a) candidato(a) poderá consultar o Edital nº 001/2021 PRINT/UFBA - BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE, disponível no endereço: <https://capesprint.ufba.br/editais>.

Salvador, 10 de maio de 2021.

Dr. Ederlan de Souza Ferreira (SIAPE 2091662)

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGAlI)
Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia (UFBA)